



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E, DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, representada pelo seu Prefeito Municipal, ALEXSANDRO FREITAS SILVA, pessoa física, CPF 548 965 505-44, RG 04.860.680-48, residente e domiciliado na Rua Gersino Coelho, nº 12, centro, Ibirataia-BA, doravante denominado **CEDENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**, por intermédio do seu prefeito, Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **BARBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, servidora do Município Ibirataia/BA, onde exerce a função de enfermeira, matrícula nº. 1347 para exercer seu cargo no Município de Jequié.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

Parágrafo único. A presente cessão terá o período de duração datado de 17/02/2025 a 17/02/2026.

CLAÚSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Ibirataia/BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

IBIRATAIA/BA, 27 de fevereiro 2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Coelho, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001057

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA
ALEXSANDRO FREITAS SILVA
CEDENTE

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Scanned with
 CamScanner